



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA (NOME / EMPRESA),
RG nº _____, CPF / CNPJ nº 21.013.573/0001-20, residente e domiciliado em
Bairro Jardim São Domingos, Campinas, na Rua / Av. Rua exp. Alcides Turato N°176/188,
CEP 13053-324, nos termos do Decreto nº 20.533/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade Bares e outros estabelecime
mentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, e secundária Serviços de organização de feiras
do tipo Comercial, com área construída de 244,80 m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro _____
Rua exp. Alcides Turato N°176/188, Bairro Jardim São Domingos, Campinas
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, 20 de Outubro de 2023.


ASSINATURA DO REQUERENTE

*RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÁFEGO - RIT
21.013.573: VEM QUE TEM CAMPINAS*

**CNPJ: 21.013.573/0001-20 Rua Exp. Alcides
Turato nº 188 - bairro jardim São Domingos -
Campinas - SP - cep-13.053-324**

Janeiro/2024

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2.	AVALIADORES	4
3.	OBJETIVOS.....	4
4.	CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	5
5.	REQUISITOS LEGAIS.....	7
6.	ÁREA DE INFLUÊNCIA	9
7.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AFETADA	9
8.	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	11
9.	MAPA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSOS	12
10.	TRANSPORTE URBANO.....	13
11.	METODOLOGIA	14
12.	CONTAGEM MANUAL.....	15
13.	NÍVEL DE SERVIÇO.....	15
➤	FATOR DE PICO HORA (FPH).....	17
14.	FATOR PICO HORA (FPH).....	20
15.	RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO	20
16.	CONCLUSÃO	21
17.	ENCERRAMENTO.....	22

NOTA: Está anexada ao final do documento a ART .

CNPJ 35.636.143.0001-79

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: **21.013.573/0001-20**

RAZÃO SOCIAL: **VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA**

NOME FANTASIA: **VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA**

PORTE (RFB): **MICROEMPRESA – ME**

CONTATO: **(19) 3296-6612**

ENDEREÇO: **RUA – EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO N° 188**

BAIRRO - **JARDIM SÃO DOMINGOS, CAMPINAS - SP CEP-13.053-324**

CÓD. CARTOGRÁFICO: **5213.54.34.0321 / 5213.54.34.0285**

CNAE - PRINCIPAL - **56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.**

SECUNDÁRIAS -

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

85.91-1-00 - Ensino de esportes

93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

2. AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL:

NOME: Rafael Muniz do Amaral

CREA: 5069415140 - SP

TITULAÇÃO: Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

ART - 28027230231655912

3. OBJETIVOS

O Estudo de Impacto no Trânsito (RIT), é um dos requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 20.633, de 16 de dezembro de 2019, cujo acordo sua utilidade como instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica realizado a partir de dados concretos e recentes, pois são baseados em modelos teóricos reconhecidos pelas bibliografias sobre o assunto e também podem ser baseados em pesquisas em empresas similares existentes nas regiões onde são realizadas.

CNPJ 35.636.143.0001-79

Os relatórios de impacto do trânsito que analisam os empreendimentos e suas características circundantes quantificam os volumes de tráfego e identificam a necessidade de melhorias e acréscimos nas redes rodoviárias e no transporte público.

O estudo geral baseia-se no tráfego que existe atualmente na região, ou seja, o tráfego integrado na região; Neste Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) serão analisados os impactos oriundos de loteamento não residencial com atividade principal Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e secundárias lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Ensino de esportes.

O presente estudo visa cumprir o artigo 169, inciso XI, da Lei Complementar n.º 208/2018, que determina que loteamentos não residenciais situados nas Zonas de Atividade Econômica A e B estão sujeitos à análise de RIT pela EMDEC, como também deverão ser objeto de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV pela SEMURB.

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são:

- Avaliar os impactos gerados pela implantação do loteamento no sistema viário;
- Propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local;
- Concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade.

4. CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto do presente estudo, está localizado no município de Campinas, compreendido pela área de planejamento e Gestão São Domingos, a 80 km de distância da capital do Estado, São Paulo.

Empreendimento localiza-se especificamente na rua – Expedicionário Alcides Turato n.º 188 bairro - Jardim São Domingos, no município de Campinas, entre os bairros jardim Mariza, Vila da Palmeiras, e zona rural de Campinas. Está a uma distância de 21,4km do Centro de Campinas, enquadrado na Zona Mista 1 (ZM1), quarteirão 05475, quadra 03, lote 002-UNI, e 001-UNID L de acordo com o Plano Diretor do Município. É de uso comercial e atuará como bar e quadra esporte, como mostram as imagens a seguir.

O terreno tem área total de 816,00m² (lotes 002-UNI, e 002-D-GL) e área construída de 244,80m², considerando metragem aprovada conforme AVCB.

O estabelecimento é construído em 2 pavimentos e possui capacidade máxima de 180 pessoas conforme laudo capacidade de público. No pavimento térreo está localizada a área

CNPJ 35.636.143.0001-79

interna local para preparo alimentos e entrega para delivery, sendo local translado para acesso quadra esporte, e entrada social.

No pavimento superior praça de alimentação e apresentação música ao vivo, apresenta uma vista para assistir jogos da quadra de esporte, tendo 2 banheiros ao fundo do estabelecimento.

O empreendimento utilizará os lotes 002-D-GL como espaço de aproximadamente 408 m² com quadra esporte e laser, eventualmente sendo feito evento na modalidade de esporte. O empreendimento um acesso direto à entrada. O funcionamento será das 15:00h às 00:00h de segunda-feira à sexta-feira, e das 08:00h às 00:00h aos sábados, domingos e feriados. Por fim, contará com quadro de 5 funcionários.



Figura 1 – Localização do empreendimento (Fonte: Google Earth – setembro 2023).



Figura 2 - foto área externa do estabelecimento (Fonte: Google Earth – setembro 2023).

CNPJ 35.636.143.0001-79

A seguir, encontram-se figuras da Área Diretamente Afetada (ADA):



Figura 3 – Rua Carolina Braga Pereira (Fonte: Google Earth – setembro 2023).

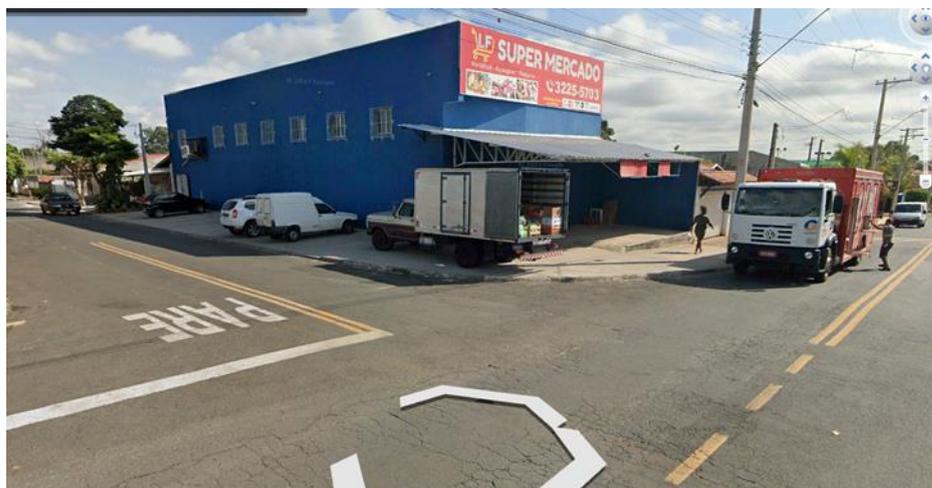


Figura 4 – Rua Altair Aparecido Coelho (Fonte: Google Earth – setembro 2023).

5. REQUISITOS LEGAIS

Em conformidade com o que delibera a legislação municipal, especialmente o Plano Diretor (Lei Complementar n.º 189/2018) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Campinas (Lei Complementar n.º 208/2018), os lotes estão inserido no perímetro urbano do Município, especificamente na Zona mista 1 (ZM1) e na Macrozona de Estruturação

CNPJ 35.636.143.0001-79

Urbana, Área de Planejamento e gestão Jardim São Domingos, Unidade Territorial Básica(UTB): MM-72.

Ainda de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 208/2018 e o Zoneamento Online do Município de Campinas, disponível através do link: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br>, conforme Figura 5.

SEPLURB Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DUOS - Departamento de Uso e Ocupação do Solo

**O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.**

Cód. Cartográfico: **5213.54.34.0285**

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZM1** (Zona Mista 1) [LC n°208/2018](#)

Ocupações:
CSEI, HCSEI, HMM, HMMV, HU

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
CVBI, EBI, UP, UR, SBI, SRF*

PD2018 Macrozona: **Macrometropolitana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **São Domingos**
PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **MM-72**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da lei N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.

Restrições Aeroportuárias



SEPLURB Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DUOS - Departamento de Uso e Ocupação do Solo

**O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.**

Cód. Cartográfico: **5213.54.34.0321**

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento: **ZM1** (Zona Mista 1) [LC n°208/2018](#)

Ocupações:
CSEI, HCSEI, HMM, HMMV, HU

Usos: [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
CVBI, EBI, UP, UR, SBI, SRF*

PD2018 Macrozona: **Macrometropolitana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **São Domingos**
PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **MM-72**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

Anotações diversas DIDC

Quarteirão: 05475 Quadra: 3 Lote: 002 Loteamento: JARDIM SÃO DOMINGOS

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da lei N° 12.725, de 16 de outubro de 2012.



Figura 5 - Informações do empreendimento no Zoneamento Municipal (Fonte: Prefeitura Municipal de Campinas – setembro de 2023).

6. ÁREA DE INFLUÊNCIA

- A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.
- A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais area de laser.

7. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AFETADA

A área de influência direta compreende todas as quadras e lotes inscritas ao círculo vermelho apresentado na Figura 6.



Figura 6 - Área de influência direta do empreendimento (círculo da cor laranja), em um raio de 500m (Fonte: Google Earth – setembro de 2023).

CNPJ 35.636.143.0001-79

A área de influência direta ao empreendimento caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar, comércios de pequeno e médio porte e equipamentos comunitários, tais como a Parque Ecológico Benevenuto Tilli.

O traçado viário é regular e reticulado, com passeios oriundos do parcelamento do solo original, mas com dimensões reduzidas e dimensionados de acordo com o fluxo de pedestres da época de sua concepção, medidas inadequadas às demandas atuais de acordos com empreendimento urbanos de baixa densidade. O empreendimento está em via local, com fluxo viário baixo, como mostram as figuras a seguir.



Figura 7 - Rua Carolina Braga Pereira (principal) e Rua Expedicionário Alcides Turato (em paralelo) - (Fonte: Google Earth – setembro de 2023).

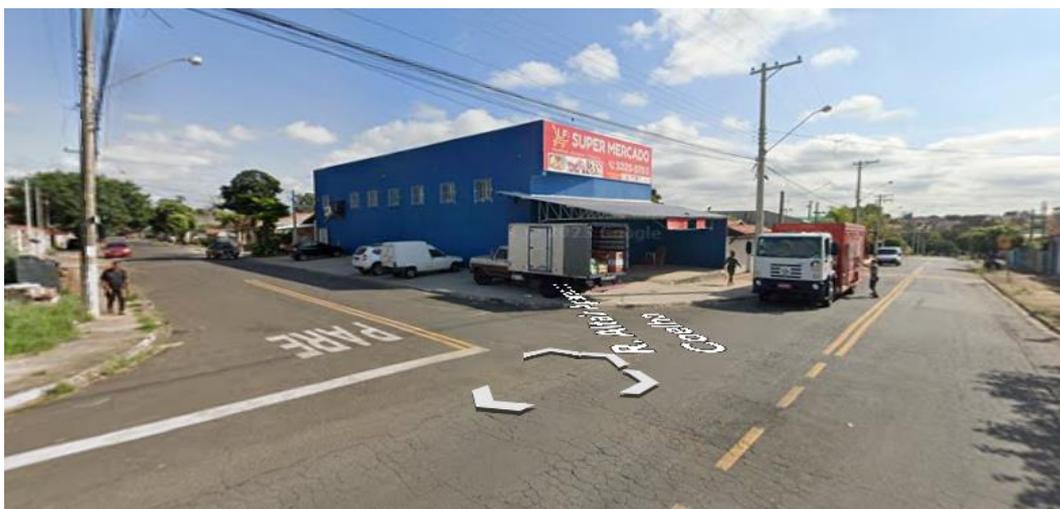


Figura 8 – Rua Altair Aparecido Coelho (esquerda) e Rua e Rua Expedicionário Alcides Turato (direita) (Fonte: Google Earth - setembro de 2023).



Figura 9 – Rua Juvenal de Oliveira e Rua Expedicionário Alcides Turato (esquerda) (Fonte: Google Earth - janeiro de 2024).

8. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, conforme apresentado na Figura 11.

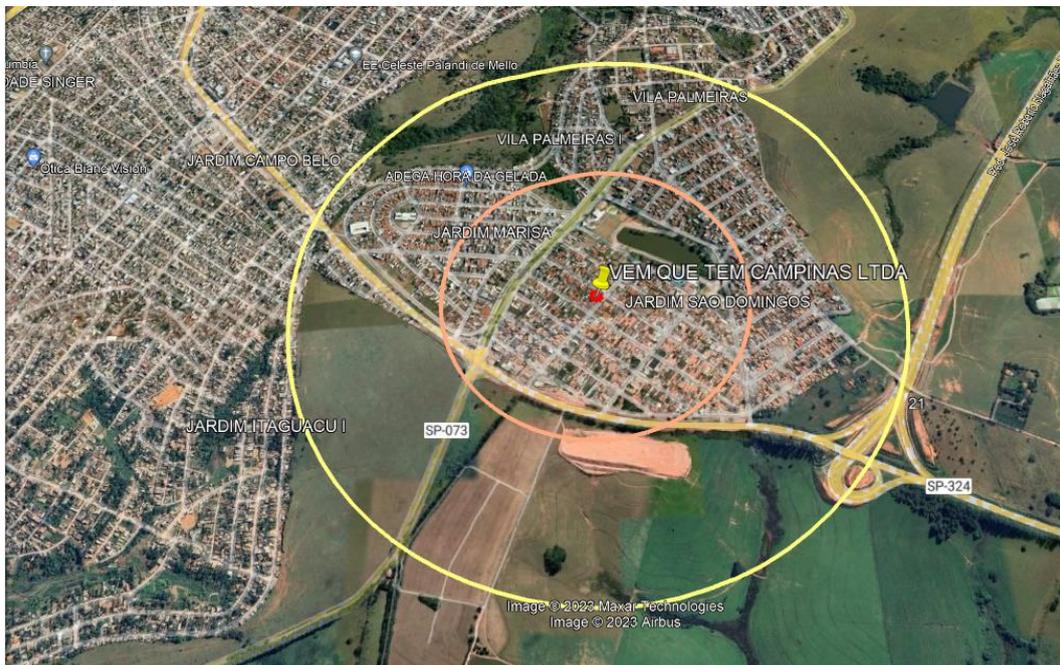


Figura 10 - Área de influência indireta do empreendimento (Círculo da cor amarelo), em um raio de 1.000m (Fonte: Google Earth – setembro de 2023).

A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e indústrias, edificações residenciais e comerciais, comércios locais, indústrias de médio porte, galpões comerciais e áreas de preservação. Compreende aeroporto importantes da região, e bem como a



**Figura 12 – Acesso Rodovia Miguel Melhado Campos (linha cor vermelha),
(Fonte: Google Earth - janeiro de 2024).**



**Figura 13 – Rua Juvenal de Oliveira em sequência liga na rodovia lix da
cunha (linha cor azul) (Fonte: Google Earth - janeiro de 2024).**

10. TRANSPORTE URBANO

O transporte urbano é caracterizado pelo movimento de pessoas e mercadorias no interior da cidade, utilizando-se de meios de transportes coletivos ou individuais. O transporte coletivo urbano de Campinas é composto pela integração de linhas, estações e terminais dispostos em todas as regiões do município.

O território subdivide-se em 4 regiões, sendo: **Área 1 (Azul Claro)** (Ouro Verde, Vila União, Corredor Amoreiras, Campo Belo e Aeroporto de Viracopos); **Área 2 (Vermelha)** (Campo Grande, Padre Anchieta e Corredor John Boyd Dunlop); **Área 3 (Verde)** (Barão

Geraldo, Sousas, Amarais, Rodovia Campinas - Mogi Mirim e Corredor Abolição); **Área 4 (Azul Escuro)** (Nova Europa, Jambeiro e Estrada velha de Indaiatuba).



Figura 14 – ponto de ônibus á 100 metros do estabelecimento (Fonte: Google Earth - janeiro de 2024).

A região é atendida principalmente pela linha azul claro ônibus 190. Próximos ao local há pontos de ônibus disponíveis aos usuários, com acesso a diversas linhas que integram o local ao restante da cidade.

A malha viária reticulada da região permite fácil acesso ao bar, seja por avenidas principais ou pelas rodovias circundantes das áreas de influência, devidamente adequada são trânsito de automóveis individuais e de transporte de mercadorias das mais variadas naturezas.

11. METODOLOGIA

Neste item, será descrito passo a passo a metodologia para elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

12. CONTAGEM MANUAL

Foi realizada contagem manual, durante três dias para todos os pontos estudados, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:00 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

13. NÍVEL DE SERVIÇO

➤ NÍVEL DE SERVIÇO ATUAL

Os cálculos do nível de serviço serão calculados utilizando a seguinte fórmula:
Equação 1. Cálculo da Capacidade de tráfego.

$$Ct = Vn/C$$

Ct = Capacidade de Tráfego

Vn = Volume de Demanda

C = Capacidade de Vias

A Capacidade de Tráfego (Ct) trata-se da capacidade da via de absorver o tráfego hoje existente na região. De acordo com o resultado obtivo, o nível do serviço será classificado de acordo com a Tabela 1.

Para o cálculo do Volume da Demanda (Vn), utilizaremos a hora de pico. Ou seja, trata-se do volume de tráfego hoje existente na região de acordo com a contagem manual realizada.

Seguindo o que dispõe no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC e o CONTRAN é realizada a multiplicação de equivalência para cada tipo de veículo, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências:

- Carros de passeio (Ca) = 1
- Motos (Mo) = 0,33
- Ônibus dois eixos (O2) = 2
- Caminhão (C2) = 2

De acordo com o resultado obtido através da “EQUAÇÃO 1”, ou seja, analisando a relação entre o volume veicular e a capacidade viária (V/C), pode se ter uma ideia das condições de tráfego = Ct, conforme TABELA 01:

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

TABELA 1. Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço

A seguir são apresentados os níveis de serviço e as descrições das condições de operações correspondentes a cada nível de serviço:

- NÍVEL A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo;
- NÍVEL B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;
- NÍVEL C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;
- NÍVEL D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;
- NÍVEL E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;
- NÍVEL F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixas

somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

➤ **FATOR DE PICO HORA (FPH)**

De acordo com os dados obtidos, será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos. Através destes dados, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

Equação 2. Cálculo do Fator de Pico Hora (FPH) - EMDEC.

$$\text{FPH} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol.maior 15 min}}$$

O resultado encontrado, além de demonstrar o período de uma hora diária cujo tráfego é o mais intenso, de acordo com a contagem manual realizada, demonstrará a necessidade de aprovação ou não da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC. De acordo com o que descreve no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, caso o Fator Pico Hora encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, já caso o resultado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação EMDEC:

FPH > 0,75 – NÃO NECESSÁRIA APROVAÇÃO DA EMDEC

FPH < 0,75 - APROVAÇÃO DA EMDEC

- Sentido 1.1 e 1.2: Rua Juvenal de Oliveira em sequência liga na rodovia Lix da Cunha.



Figura 15 – Sentido 1.1 e Sentido 1.2 (Fonte: Google Earth – janeiro 2024)

- Sentido 1.3 rua Ricardo de Camargo sentido Rodovia Lix da Cunha



Figura 16 – Sentido 1.3 (Fonte: Google Earth – janeiro 2024)

HORARIO	SENTIDO 1.1- 26/01/2024						SENTIDO 1.2- 26/01/2024						SENTIDO 1.3- 26/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	4	2	0	1	0	7	5	5	1	1	0	12	6	5	1	1	0	13	5	12	4	9	0	30
7:25	2	5	0	0	0	7	4	7	0	0	0	11	8	7	0	0	0	15	5	19	0	0	0	24
7:40	6	4	1	1	0	12	8	4	2	1	0	15	9	3	2	1	0	15	8	11	10	9	0	38
7:55	6	7	0	0	0	13	6	7	0	0	0	13	9	7	0	0	0	16	7	21	0	0	0	28
8:10	4	2	0	0	0	6	4	2	1	1	0	8	6	5	1	1	0	13	5	9	4	6	0	24
8:25	8	4	1	1	0	14	8	3	1	1	0	13	8	3	1	1	0	13	8	10	6	9	0	33
8:40	6	5	0	0	0	11	6	5	0	0	0	11	6	7	0	0	0	13	6	17	0	0	0	23
8:55	9	7	1	0	1	18	9	7	1	0	1	18	9	9	1	0	1	20	9	23	6	0	3	41
9:10	6	5	1	1	0	13	6	9	1	1	0	17	6	9	1	1	0	17	6	23	6	9	0	44
11:00	10	6	0	1	0	17	11	6	1	1	0	19	12	6	1	1	0	20	11	18	4	9	0	42
11:15	7	6	1	1	0	15	7	5	2	1	0	15	7	5	2	1	0	15	7	16	10	9	0	42
11:30	3	5	0	0	0	8	5	5	0	0	0	10	5	5	0	0	0	10	4	15	0	0	0	19
11:45	4	2	0	0	0	6	5	2	0	1	0	8	5	6	0	1	0	12	5	10	0	6	0	21
12:00	6	4	1	1	0	12	12	3	1	2	0	18	12	3	1	2	0	18	10	10	6	15	0	41
12:15	6	7	0	0	0	13	7	7	1	0	0	15	7	7	1	0	0	15	7	21	4	0	0	32
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	8	0	0	0	12	4	12	0	0	0	16
12:45	8	3	1	1	0	13	6	4	1	1	1	13	6	4	1	1	0	12	7	11	6	9	1	34
13:00	6	5	0	0	0	11	9	5	0	0	0	14	9	5	0	0	0	14	8	15	0	0	0	23
17:05	9	7	1	0	1	18	8	6	1	0	1	16	8	6	1	0	1	16	8	19	6	0	3	36
17:20	6	5	1	1	0	13	7	5	1	1	0	14	8	5	1	1	0	16	7	15	6	9	1	38
17:35	7	6	0	1	0	14	9	6	0	1	1	17	9	6	1	1	0	17	8	18	2	9	1	38
17:50	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	7	15	6	9	3	40
18:05	3	5	0	0	0	8	4	5	1	0	0	10	4	5	1	0	1	11	4	15	4	0	1	24
18:20	4	2	0	1	0	7	7	5	0	1	0	13	7	5	0	1	0	13	6	12	0	9	0	27
18:35	12	8	1	0	1	22	12	8	1	0	1	22	12	8	1	0	1	22	12	24	6	0	3	45
18:50	6	6	0	1	0	13	6	6	2	1	0	15	11	6	2	2	0	21	8	18	8	12	0	46
19:05	5	6	1	1	0	8	5	6	1	1	0	8	5	6	2	1	1	10	5	18	8	9	1	36
TOTAL	164	131	12	14	4	320	187	140	21	17	6	366	205	156	23	18	7	404	183	427	112	147	17	882

ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	143
7:25	8:25	146
7:40	8:40	145
7:55	8:55	148
8:10	9:10	168
11:00	12:00	165
11:15	12:15	154
11:30	12:30	128
11:45	12:45	143
12:00	13:00	176
17:05	18:05	176
17:20	18:20	167
17:35	18:35	174
17:50	18:50	181
18:05	19:05	177

Tabela 3. Tabela para obtenção da Hora Pico (medição sexta feira 26/01/24)

HORARIO	SENTIDO 1.1- 29/01/2024						SENTIDO 1.2- 29/01/2024						SENTIDO 1.3- 29/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	3	3	0	1	0	7	4	3	0	1	0	8	4	3	0	1	0	8	11	3,0	0	6	0	20
7:25	3	5	0	0	1	9	3	5	0	0	1	9	3	5	1	0	1	10	9	5,0	1	0	9	24
7:40	6	4	1	1	0	12	7	4	1	1	0	13	7	4	1	1	1	14	20	4,0	3	6	3	36
7:55	5	7	3	0	0	15	5	7	3	0	0	15	5	7	3	0	0	15	15	6,9	9	0	0	31
8:10	4	2	0	1	1	8	5	2	0	1	1	9	5	2	0	1	1	9	14	2,0	0	6	9	31
8:25	8	4	1	1	0	14	8	5	1	1	0	15	7	3	1	1	0	12	23	4,0	3	6	0	36
8:40	5	5	1	0	0	11	7	5	1	0	0	13	7	5	1	0	0	13	19	5,0	3	0	0	27
8:55	10	7	1	0	1	19	12	7	1	1	1	22	12	7	1	1	1	22	34	6,9	3	4	9	57
9:10	5	4	1	1	1	12	5	4	1	1	1	12	5	4	1	1	1	12	15	4,0	3	6	9	37
11:00	9	6	0	0	0	15	9	6	0	0	0	15	9	6	0	0	0	15	27	5,9	0	0	0	33
11:15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	21	5,9	3	6	0	36
11:30	7	5	0	0	1	13	8	5	1	0	1	15	8	5	1	0	1	15	23	5,0	2	0	9	39
11:45	4	2	0	0	0	6	5	4	0	0	0	9	5	3	0	0	0	8	14	3,0	0	0	0	17
12:00	6	4	0	1	0	11	6	4	0	1	0	11	6	4	0	1	0	11	18	4,0	0	6	0	28
12:15	5	7	1	0	0	13	5	7	1	0	0	13	5	7	1	0	0	13	15	6,9	3	0	0	25
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	2	1	0	0	7	12	2,0	1	0	0	15
12:45	8	3	1	1	0	13	10	3	1	1	0	15	10	3	1	1	0	15	28	3,0	3	6	0	40
13:00	7	8	0	0	0	15	9	8	0	0	0	17	9	8	0	0	0	17	25	7,9	0	0	0	33
17:05	7	6	1	0	1	15	7	6	1	0	1	15	7	6	1	0	1	15	21	5,9	3	0	9	39
17:20	7	8	1	1	0	17	8	8	2	1	0	19	9	8	2	1	0	20	24	7,9	5	6	0	43
17:35	7	6	0	1	0	14	7	6	0	1	0	14	7	6	0	1	0	14	21	5,9	0	6	0	33
17:50	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	9	5	1	1	1	17	23	5,0	3	6	9	46
18:05	4	3	0	0	0	7	4	3	0	0	0	7	5	5	1	0	0	11	13	3,6	1	0	0	18
18:20	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	6	4	0	1	0	11	14	2,6	0	6	0	23
18:35	12	1	1	0	1	15	12	4	1	0	1	18	12	4	1	0	1	18	36	3,0	3	0	9	51
18:50	3	5	1	1	0	10	3	5	1	1	0	10	3	5	1	1	0	10	9	5,0	3	6	0	23
19:05	5	1	0	1	0	2	4	1	0	1	0	2	6	2	0	1	0	3	15	1,3	0	6	0	7
TOTAL	162	121	16	14	8	316	175	127	18	15	8	339	182	129	21	15	9	350	519	124	55	88	75	846

ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	142
7:25	8:25	158
7:40	8:40	161
7:55	8:55	0
8:10	9:10	162
11:00	12:00	153
11:15	12:15	145
11:30	12:30	124
11:45	12:45	125
12:00	13:00	141
17:05	18:05	178
17:20	18:20	162
17:35	18:35	170
17:50	18:50	160
18:05	19:05	122

Tabela 4. Tabela para obtenção da Hora Pico (medição segunda feira 29/01/24)

HORARIO	SENTIDO 1.1- 30/01/2024						SENTIDO 1.2- 30/01/2024						SENTIDO 1.3- 30/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	4	3	0	1	0	8	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	14	3,0	0	6	0	23
7:25	4	5	0	2	0	11	4	5	0	2	0	11	4	5	0	2	0	11	12	5,0	0	12	0	29
7:40	6	7	1	0	0	14	6	7	1	0	0	14	6	7	1	0	0	14	18	6,9	3	0	0	28
7:55	5	6	3	0	1	15	6	6	4	0	1	17	6	8	4	0	1	19	17	6,6	11	0	9	44
8:10	4	2	0	1	0	7	4	4	0	1	0	9	4	4	0	1	0	9	12	3,3	0	6	0	21
8:25	7	5	1	0	0	13	7	5	1	0	0	13	3	8	1	0	0	12	17	5,9	3	0	0	26
8:40	10	7	1	1	0	19	10	7	1	1	0	19	10	7	1	1	0	19	30	6,9	3	6	0	46
8:55	6	7	1	0	1	15	6	8	1	0	1	16	6	8	1	0	2	17	18	7,6	3	0	12	41
9:10	4	4	1	0	1	10	4	4	1	0	1	10	4	4	1	0	1	10	12	4,0	3	0	9	28
11:00	9	6	0	1	0	16	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	0	11	17	5,9	0	6	0	29
11:15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	21	5,9	3	6	0	36
11:30	5	5	0	0	0	10	6	2	0	0	0	8	6	5	0	0	0	11	17	4,0	0	0	0	21
11:45	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	12	2,0	0	6	0	20
12:00	4	4	0	0	0	8	4	4	0	0	0	8	4	4	0	0	0	8	12	4,0	0	0	0	16
12:15	6	8	1	0	0	15	6	8	1	0	0	15	6	4	1	0	1	12	18	6,6	3	0	3	31
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	12	2,0	0	0	0	14
12:45	8	8	1	1	0	18	2	8	1	1	0	12	2	8	1	1	0	12	12	7,9	3	6	0	29
13:00	6	5	0	0	0	11	6	4	0	0	0	10	6	4	0	0	0	10	18	4,3	0	0	0	22
17:05	1	6	1	0	0	8	4	6	1	0	0	11	4	6	1	0	0	11	9	5,9	3	0	0	18
17:20	6	8	1	0	0	15	8	8	1	0	0	17	8	8	1	0	0	17	22	7,9	3	0	0	33
17:35	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	1	12	12	5,9	0	6	3	27
17:50	6	5	1	1	0	13	6	5	1	1	0	13	6	5	1	1	0	13	18	5,0	3	6	0	32
18:05	4	4	0	0	0	8	5	4	0	0	0	9	5	4	0	0	2	11	14	4,0	0	0	6	24
18:20	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	15	3,0	0	6	0	24
18:35	8	1	1	1	0	11	10	1	0	1	0	12	10	1	1	1	0	13	28	1,0	2	6	0	37
18:50	8	5	1	1	0	15	8	5	2	1	0	16	8	5	2	1	0	16	24	5,0	5	6	0	40
19:05	5	3	0	0	1	4	5	3	0	0	1	4	5	3	0	0	1	4	15	3,0	0	0	9	12
TOTAL	150	133	16	14	4	312	150	132	17	14	4	312	146	136	18	14	9	318	446	132	51	84	51	749

ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	145
7:25	8:25	148
7:40	8:40	165
7:55	8:55	177
8:10	9:10	134
11:00	12:00	122
11:15	12:15	123
11:30	12:30	101
11:45	12:45	109
12:00	13:00	112
17:05	18:05	134
17:20	18:20	140
17:35	18:35	144
17:50	18:50	157
18:05	19:05	137

Tabela 5. Tabela para obtenção da Hora Pico (medição terça feira 30/01/24)

14. FATOR PICO HORA (FPH)

Valor FPH:

Maior volume Hora Pico = 181 (sexta feira 26/01, das 7h30 às 8h30)

Maior volume 15' = 51 (segunda feira 29/01, das 18h35 às 18h50)

$$FPH = 181 / (4 \times 51) \quad FPH = 181 / 204$$

$$FPH = 0,89$$

Como 0,89 > 0,75 – Não será necessária aprovação da EMDEC

Analisando as condições do tráfego e considerando os volumes levantados, o nível de serviço do trecho de via em questão se encontra no Nível B - caracteriza fluxos de tráfego com velocidades da via projetada ou pouco maiores em terreno plano com fluxo estável; velocidade de operação estável, uma via área predominante residencial.

15. RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição de tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso ao empreendimento

proposto. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo estável sem ocorrências de lentidões e congestionamentos.

Através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – FATOR PICO HORA de acordo com o que determina o MANUAL EMDEC, nenhum dos sentidos estudados deverão ser objeto de aprovação da EMDEC, já que todos os valores obtidos foram acima de 0,75.

16. CONCLUSÃO

Considerando que o empreendimento já se encontra implantado no local e que os níveis de serviços estão condizentes para a região em estudo, não sendo registradas grandes lentidões ou colapso nas vias, fato que se comprova pelos resultados encontrados no presente estudo, considera-se que a situação atual das vias estudadas encontra-se adequada, considerando o ponto de vista da análise de tráfego veicular.

17. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, dá-se por encerrado o presente trabalho de Relatório de Impacto de Trânsito, composto por 21 (vinte e uma páginas) páginas.

Espera deferimento.

Campinas, 01 de Fevereiro 2024



RAFAEL MUNIZ DO AMARAL
Engenheiro Civil
Engenheiro de Seg. do Trabalho
CREA 5069415140-SP

Responsavel pela elaboração
Validação / Implantação laudo
Eng° Rafael Muniz do Amaral

Vem que Tem Campinas Ltda
Endo Cardoso



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240179746

Substituição retificadora à 28027230231425868

1. Responsável Técnico

RAFAEL MUNIZ DO AMARAL

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2613672730

Registro: 5069415140-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA**

CPF/CNPJ: 21.013.573/0001-20

Endereço: **Rua ALCIDES TURATO**

Nº: 188

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO DOMINGOS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13053-324

Contrato:

Celebrado em: **12/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Rua ALCIDES TURATO**

Nº: 188

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO DOMINGOS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13053-324

Data de Início: **08/08/2023**

Previsão de Término: **28/03/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: **VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA**

CPF/CNPJ: 21.013.573/0001-20

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Laudo	de edificação	244,80000	metro quadrado
	Laudo	de especificação de saídas de emergência	250,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RELATORIO DE IMPACTO NO TRAFEGO - RIT
21.013.573: VEM QUE TEM CAMPINAS

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

RAFAEL MUNIZ DO AMARAL - CPF: 110.383.488-08

VEM QUE TEM CAMPINAS LTDA - CPF/CNPJ: 21.013.673/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 01/02/2024

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 2820240178748

Versão do sistema

Impresso em: 01/02/2024 10:48:43

HORARIO	SENTIDO 1.1- 26/01/2024						SENTIDO 1.2- 26/01/2024						SENTIDO 1.3- 26/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	4	2	0	1	0	7	5	5	1	1	0	12	6	5	1	1	0	13	5	12	4	9	0	30
7:25	2	5	0	0	0	7	4	7	0	0	0	11	8	7	0	0	0	15	5	19	0	0	0	24
7:40	6	4	1	1	0	12	8	4	2	1	0	15	9	3	2	1	0	15	8	11	10	9	0	38
7:55	6	7	0	0	0	13	6	7	0	0	0	13	9	7	0	0	0	16	7	21	0	0	0	28
8:10	4	2	0	0	0	6	4	2	1	1	0	8	6	5	1	1	0	13	5	9	4	6	0	24
8:25	8	4	1	1	0	14	8	3	1	1	0	13	8	3	1	1	0	13	8	10	6	9	0	33
8:40	6	5	0	0	0	11	6	5	0	0	0	11	6	7	0	0	0	13	6	17	0	0	0	23
8:55	9	7	1	0	1	18	9	7	1	0	1	18	9	9	1	0	1	20	9	23	6	0	3	41
9:10	6	5	1	1	0	13	6	9	1	1	0	17	6	9	1	1	0	17	6	23	6	9	0	44
11:00	10	6	0	1	0	17	11	6	1	1	0	19	12	6	1	1	0	20	11	18	4	9	0	42
11:15	7	6	1	1	0	15	7	5	2	1	0	15	7	5	2	1	0	15	7	16	10	9	0	42
11:30	3	5	0	0	0	8	5	5	0	0	0	10	5	5	0	0	0	10	4	15	0	0	0	19
11:45	4	2	0	0	0	6	5	2	0	1	0	8	5	6	0	1	0	12	5	10	0	6	0	21
12:00	6	4	1	1	0	12	12	3	1	2	0	18	12	3	1	2	0	18	10	10	6	15	0	41
12:15	6	7	0	0	0	13	7	7	1	0	0	15	7	7	1	0	0	15	7	21	4	0	0	32
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	8	0	0	0	12	4	12	0	0	0	16
12:45	8	3	1	1	0	13	6	4	1	1	1	13	6	4	1	1	0	12	7	11	6	9	1	34
13:00	6	5	0	0	0	11	9	5	0	0	0	14	9	5	0	0	0	14	8	15	0	0	0	23
17:05	9	7	1	0	1	18	8	6	1	0	1	16	8	6	1	0	1	16	8	19	6	0	3	36
17:20	6	5	1	1	0	13	7	5	1	1	0	14	8	5	1	1	1	16	7	15	6	9	1	38
17:35	7	6	0	1	0	14	9	6	0	1	1	17	9	6	1	1	0	17	8	18	2	9	1	38
17:50	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	7	15	6	9	3	40
18:05	3	5	0	0	0	8	4	5	1	0	0	10	4	5	1	0	1	11	4	15	4	0	1	24
18:20	4	2	0	1	0	7	7	5	0	1	0	13	7	5	0	1	0	13	6	12	0	9	0	27
18:35	12	8	1	0	1	22	12	8	1	0	1	22	12	8	1	0	1	22	12	24	6	0	3	45
18:50	6	6	0	1	0	13	6	6	2	1	0	15	11	6	2	2	0	21	8	18	8	12	0	46
19:05	5	6	1	1	0	8	5	6	1	1	0	8	5	6	2	1	1	10	5	18	8	9	1	36
TOTAL	164	131	12	14	4	320	187	140	21	17	6	366	205	156	23	18	7	404	183	427	112	147	17	882

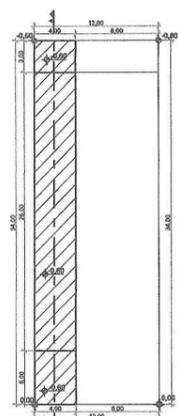
ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	143
7:25	8:25	146
7:40	8:40	145
7:55	8:55	148
8:10	9:10	168
11:00	12:00	165
11:15	12:15	154
11:30	12:30	128
11:45	12:45	143
12:00	13:00	176
17:05	18:05	176
17:20	18:20	167
17:35	18:35	174
17:50	18:50	181
18:05	19:05	177

HORARIO	SENTIDO 1.1- 29/01/2024						SENTIDO 1.2- 29/01/2024						SENTIDO 1.3- 29/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	3	3	0	1	0	7	4	3	0	1	0	8	4	3	0	1	0	8	11	3,0	0	6	0	20
7:25	3	5	0	0	1	9	3	5	0	0	1	9	3	5	1	0	1	10	9	5,0	1	0	9	24
7:40	6	4	1	1	0	12	7	4	1	1	0	13	7	4	1	1	1	14	20	4,0	3	6	3	36
7:55	5	7	3	0	0	15	5	7	3	0	0	15	5	7	3	0	0	15	15	6,9	9	0	0	31
8:10	4	2	0	1	1	8	5	2	0	1	1	9	5	2	0	1	1	9	14	2,0	0	6	9	31
8:25	8	4	1	1	0	14	8	5	1	1	0	15	7	3	1	1	0	12	23	4,0	3	6	0	36
8:40	5	5	1	0	0	11	7	5	1	0	0	13	7	5	1	0	0	13	19	5,0	3	0	0	27
8:55	10	7	1	0	1	19	12	7	1	1	1	22	12	7	1	1	1	22	34	6,9	3	4	9	57
9:10	5	4	1	1	1	12	5	4	1	1	1	12	5	4	1	1	1	12	15	4,0	3	6	9	37
11:00	9	6	0	0	0	15	9	6	0	0	0	15	9	6	0	0	0	15	27	5,9	0	0	0	33
11:15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	21	5,9	3	6	0	36
11:30	7	5	0	0	1	13	8	5	1	0	1	15	8	5	1	0	1	15	23	5,0	2	0	9	39
11:45	4	2	0	0	0	6	5	4	0	0	0	9	5	3	0	0	0	8	14	3,0	0	0	0	17
12:00	6	4	0	1	0	11	6	4	0	1	0	11	6	4	0	1	0	11	18	4,0	0	6	0	28
12:15	5	7	1	0	0	13	5	7	1	0	0	13	5	7	1	0	0	13	15	6,9	3	0	0	25
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	2	1	0	0	7	12	2,0	1	0	0	15
12:45	8	3	1	1	0	13	10	3	1	1	0	15	10	3	1	1	0	15	28	3,0	3	6	0	40
13:00	7	8	0	0	0	15	9	8	0	0	0	17	9	8	0	0	0	17	25	7,9	0	0	0	33
17:05	7	6	1	0	1	15	7	6	1	0	1	15	7	6	1	0	1	15	21	5,9	3	0	9	39
17:20	7	8	1	1	0	17	8	8	2	1	0	19	9	8	2	1	0	20	24	7,9	5	6	0	43
17:35	7	6	0	1	0	14	7	6	0	1	0	14	7	6	0	1	0	14	21	5,9	0	6	0	33
17:50	7	5	1	1	1	15	7	5	1	1	1	15	9	5	1	1	1	17	23	5,0	3	6	9	46
18:05	4	3	0	0	0	7	4	3	0	0	0	7	5	5	1	0	0	11	13	3,6	1	0	0	18
18:20	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	6	4	0	1	0	11	14	2,6	0	6	0	23
18:35	12	1	1	0	1	15	12	4	1	0	1	18	12	4	1	0	1	18	36	3,0	3	0	9	51
18:50	3	5	1	1	0	10	3	5	1	1	0	10	3	5	1	1	0	10	9	5,0	3	6	0	23
19:05	5	1	0	1	0	2	4	1	0	1	0	2	6	2	0	1	0	3	15	1,3	0	6	0	7
TOTAL	162	121	16	14	8	316	175	127	18	15	8	339	182	129	21	15	9	350	519	124	55	88	75	846

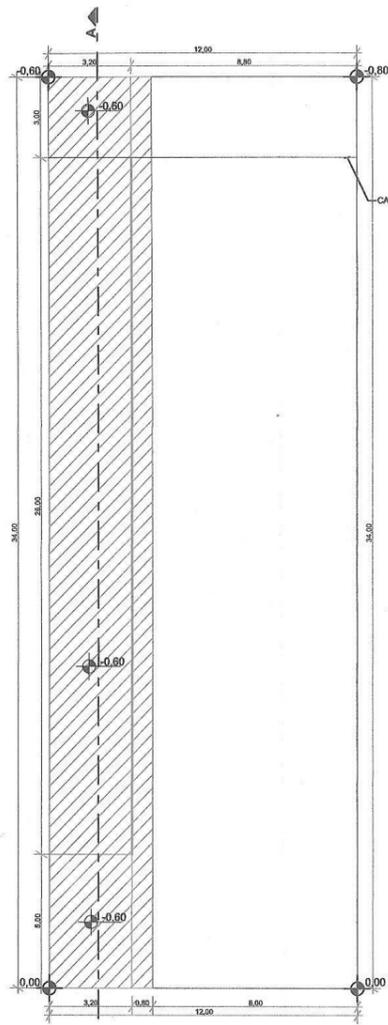
ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	142
7:25	8:25	158
7:40	8:40	161
7:55	8:55	0
8:10	9:10	162
11:00	12:00	153
11:15	12:15	145
11:30	12:30	124
11:45	12:45	125
12:00	13:00	141
17:05	18:05	178
17:20	18:20	162
17:35	18:35	170
17:50	18:50	160
18:05	19:05	122

HORARIO	SENTIDO 1.1- 30/01/2024						SENTIDO 1.2- 30/01/2024						SENTIDO 1.3- 30/01/2024						TOTAL EQUIVALENTE - ACUMULADO					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
7:10	4	3	0	1	0	8	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	14	3,0	0	6	0	23
7:25	4	5	0	2	0	11	4	5	0	2	0	11	4	5	0	2	0	11	12	5,0	0	12	0	29
7:40	6	7	1	0	0	14	6	7	1	0	0	14	6	7	1	0	0	14	18	6,9	3	0	0	28
7:55	5	6	3	0	1	15	6	6	4	0	1	17	6	8	4	0	1	19	17	6,6	11	0	9	44
8:10	4	2	0	1	0	7	4	4	0	1	0	9	4	4	0	1	0	9	12	3,3	0	6	0	21
8:25	7	5	1	0	0	13	7	5	1	0	0	13	3	8	1	0	0	12	17	5,9	3	0	0	26
8:40	10	7	1	1	0	19	10	7	1	1	0	19	10	7	1	1	0	19	30	6,9	3	6	0	46
8:55	6	7	1	0	1	15	6	8	1	0	1	16	6	8	1	0	2	17	18	7,6	3	0	12	41
9:10	4	4	1	0	1	10	4	4	1	0	1	10	4	4	1	0	1	10	12	4,0	3	0	9	28
11:00	9	6	0	1	0	16	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	0	11	17	5,9	0	6	0	29
11:15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	7	6	1	1	0	15	21	5,9	3	6	0	36
11:30	5	5	0	0	0	10	6	2	0	0	0	8	6	5	0	0	0	11	17	4,0	0	0	0	21
11:45	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	4	2	0	1	0	7	12	2,0	0	6	0	20
12:00	4	4	0	0	0	8	4	4	0	0	0	8	4	4	0	0	0	8	12	4,0	0	0	0	16
12:15	6	8	1	0	0	15	6	8	1	0	0	15	6	4	1	0	1	12	18	6,6	3	0	3	31
12:30	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	4	2	0	0	0	6	12	2,0	0	0	0	14
12:45	8	8	1	1	0	18	2	8	1	1	0	12	2	8	1	1	0	12	12	7,9	3	6	0	29
13:00	6	5	0	0	0	11	6	4	0	0	0	10	6	4	0	0	0	10	18	4,3	0	0	0	22
17:05	1	6	1	0	0	8	4	6	1	0	0	11	4	6	1	0	0	11	9	5,9	3	0	0	18
17:20	6	8	1	0	0	15	8	8	1	0	0	17	8	8	1	0	0	17	22	7,9	3	0	0	33
17:35	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	0	11	4	6	0	1	1	12	12	5,9	0	6	3	27
17:50	6	5	1	1	0	13	6	5	1	1	0	13	6	5	1	1	0	13	18	5,0	3	6	0	32
18:05	4	4	0	0	0	8	5	4	0	0	0	9	5	4	0	0	2	11	14	4,0	0	0	6	24
18:20	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	5	3	0	1	0	9	15	3,0	0	6	0	24
18:35	8	1	1	1	0	11	10	1	0	1	0	12	10	1	1	1	0	13	28	1,0	2	6	0	37
18:50	8	5	1	1	0	15	8	5	2	1	0	16	8	5	2	1	0	16	24	5,0	5	6	0	40
19:05	5	3	0	0	1	4	5	3	0	0	1	4	5	3	0	0	1	4	15	3,0	0	0	9	12
TOTAL	150	133	16	14	4	312	150	132	17	14	4	312	146	136	18	14	9	318	446	132	51	84	51	749

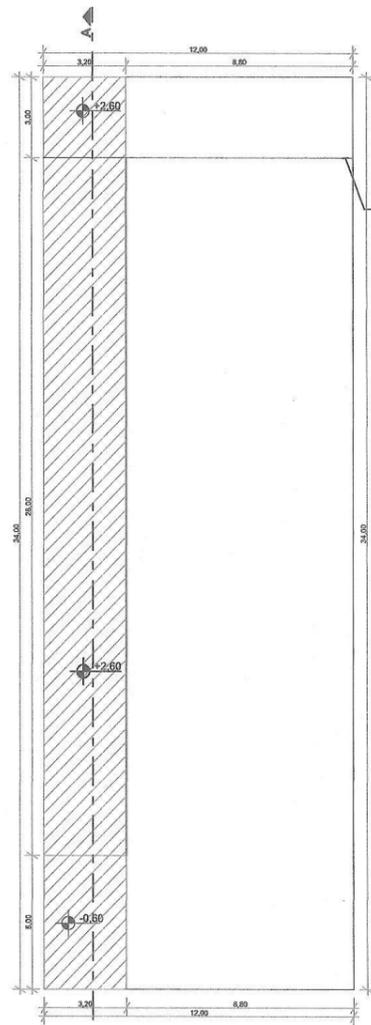
ACUMULADO POR HORA		
PERIODO	Total equivalente	
7:10	8:10	145
7:25	8:25	148
7:40	8:40	165
7:55	8:55	177
8:10	9:10	134
11:00	12:00	122
11:15	12:15	123
11:30	12:30	101
11:45	12:45	109
12:00	13:00	112
17:05	18:05	134
17:20	18:20	140
17:35	18:35	144
17:50	18:50	157
18:05	19:05	137



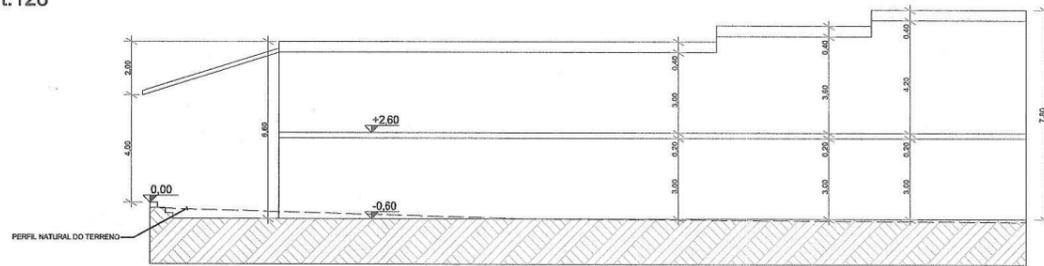
RUA EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO, N°188.
IMPLANTAÇÃO GERAL
ESC. 1/500



RUA EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO, N°188.
IMPLANTAÇÃO - PAV. TÉRREO
ESC. 1/200



RUA EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO, N°188.
IMPLANTAÇÃO - PAV. SUPERIOR
ESC. 1/200



CORTE ESQUEMÁTICA AA
ESC. 1/200

LEGENDA

- APROVADO
- REGULARIZAR

Terreno não tem área permeável

Imóvel está dispensado de vagas de estacionamento de acordo com o Art.128 da L.C. 208/18

OBS:

- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N° 18.757/2015
- 2) OS ESTABELECIDOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDÍLICA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSEI

163

LOCAL: RUA EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO N°: 188.
LOTE: 002 QUADRA: 3 QUARTEIRÃO: 05475
BAIRRO: JARDIM SÃO DOMINGOS ZONA: ZM1

N° DORMITÓRIOS/UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	N° BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL DE BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
---	---	02/01	02	01

DECLARAÇÕES	
TERRENO	408,00
APROVADO	
PAVTO. TÉRREO	25,60
PAVTO. SUPERIOR	25,60
TOTAL APROVADO	51,20
REGULARIZAR	
PAVTO. TÉRREO	110,40
PAVTO. SUPERIOR	83,20
TOTAL REGULARIZAR	193,60
TOTAL GERAL	244,80
OCUPADO	136,00
LIVRE	272,00

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSINATURA:

NOME: ENDO CARDOSO

SITUAÇÃO SEM ESCALA



RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINATURA:

NOME: RENATA ROCHA SOARES
TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA CAU N°: A68839-8
R.R.T. N°: S18908641R01CT001 INSC. D.U.: 10.407

RESERVADO À PMC

Departamento de Uso e Ocupação do Solo
DOCUMENTO SEM RASURAS

